



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

Instalação de placa de sinalização de “Proibido Estacionar”.

JUSTIFICATIVA

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente de trânsito, a **instalação de placa de sinalização vertical com a indicação “Proibido Estacionar”**, em frente ao **ponto de ônibus situado em frente à escola EMEF NOVO IRAJÁ**, neste município.

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança de alunos, pais, professores e demais usuários do transporte coletivo, uma vez que o estacionamento irregular de veículos no local tem dificultado a parada dos ônibus, comprometendo o embarque e desembarque dos passageiros, além de gerar riscos de acidentes e transtornos ao tráfego, segue as coordenadas geográficas: 19°54'12.1"S 40°13'58.5"

Aracruz/ES, 21 de janeiro de 2026

VILSON JAGUARETE
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003200320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003200320031003A005000

Assinado eletronicamente por **VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA** em 21/01/2026 15:18

Checksum: **7F1429DA934110CB0C0253899582F35C996AC503C8753D01476E51171336CEAA**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003200320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.